

|                         |       |         |               |     |           |              |
|-------------------------|-------|---------|---------------|-----|-----------|--------------|
| ARLYDIA<br>GOMES ASTORI | CJ-02 | Vitória | R\$<br>910,08 | Não | R\$ 56,00 | R\$ 2.004,54 |
|-------------------------|-------|---------|---------------|-----|-----------|--------------|

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL

### PORTARIA Nº 384, DE 02/10/2020

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202001512

Descrição sintética do serviço a ser executado: Retirada do veículo locado - pleito 2020

Período do evento: De 01/09/2020 até 01/09/2020.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 1

Localidades:

| MUNICÍPIO               | ESTADO | DATA DE CHEGADA | DATA DE SAÍDA | TRASLADO | USO CARRO TRE | HOSPEDAGEM FORNECIDA | VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO) |
|-------------------------|--------|-----------------|---------------|----------|---------------|----------------------|---------------------------|
| Cachoeiro do Itapemirim | ES     | 01/09 /2020     | 01/09 /2020   | Parcial  | Não           | Não                  | R\$ 0,00                  |

Detalhamentos:

| LOCALIDADE              | DIAS ÚTEIS | QTD DIÁRIAS | VALOR DIÁRIA | ADIC DESLOC | DESCONTO AUX. ALIMENT | GLOSA    | VALOR TOTAL |
|-------------------------|------------|-------------|--------------|-------------|-----------------------|----------|-------------|
| KARLA AZEVEDO TOGNERE   |            |             |              |             |                       |          |             |
| Cachoeiro do Itapemirim | 1          | 0,50        | R\$ 420,00   | R\$ 168,00  | (R\$ 41,36)           | R\$ 0,00 | R\$ 336,64  |
|                         |            | 0,50        |              |             |                       |          | R\$ 336,64  |
|                         |            |             |              |             |                       |          | R\$ 336,64  |

Beneficiários:

| NOME                  | CARGO | LOTAÇÃO | AUX. ALIM  | AC. MEMBRO? | GLOSA    | VALOR DIÁRIA |
|-----------------------|-------|---------|------------|-------------|----------|--------------|
| KARLA AZEVEDO TOGNERE | FC-06 | Iconha  | R\$ 910,08 | Não         | R\$ 0,00 | R\$ 336,64   |

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

ALVIMAR DIAS NASCIMENTO  
DIRETOR GERAL